



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

-L E I Nº 1.360, DE 28/02/1979-

-Altera o Anexo nº 2 da Lei 1.158, de 30 de abril de 1973, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Leme e dá outras providências.

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação do Cargo de provimento em Comissão constante do Anexo nº 2, da Lei nº 1.158, de 30 de abril de 1973, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Leme e dá outras providências, de Assessor de Gabinete para Assessor Jurídico de Gabinete.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Leme, 28 de fevereiro de 1979.


LUIZ FERNANDO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de fevereiro de 1979.


VICENTE ANGELO BACCIOTTI

Chefe do Gabinete

VAB/mit/